



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Prop TP 0010 prop

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2013.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Srta. Aline Eliza Coradi, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0010/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a Contratação de empresa especializada de engenharia para **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Winckler**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Orçamento anexos ao Edital. Estiveram presentes os representantes das empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, Sr. Jorge Lino Barreto e **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** Sr. Moacir Antonio Panisson. Procedeu-se a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas onde foi analisada pelo Engenheiro Civil Sr. Jélder Antonio Bavaresco o qual atestou que as propostas estão legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, com valor global de R\$ 184.256,93** (cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos);
- 2º lugar a empresa: **NL CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 197.959,11 (cento e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Os proponentes abrem mão do prazo recursal e autorizam a comissão a dar andamento ao certame, conforme assinatura em ata e declaração, em anexo, da empresa sem representante. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 05 de dezembro de 2013.

ALINE ELIZA CORADI
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão

JELDER ANTÔNIO BAVARESCO
Eng. Civil Prefeitura

Proponentes:

REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA